EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **26.06.2025**, às 15:00 horas, o presidente da EMLUME, Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, com a participação dos Conselheiros, Laurent Licari, Alcione Moura, Francisco Eduardo Cavalcanti, José Werner Cavalcanti, Tacyana Rose Sales, Carlos Eduardo Barros, das conselheiras do Conselho Fiscal, Larissa Queiroz, Mirela Jordão e Raphaella Valois Krauss, e ainda com a participação dos membros da EMLUME, os Srs. Bruno Lavareda, Anne Carolina Alves e Olimpia Aguiar Falcão. Foram deliberados os assuntos a seguir transcritos: **1) APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA EMLUME, REFERENTES AO MÊS DE MAIO/2025; 2)DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3)PROJETOS EMLUME 2025; 4)ASSUNTOS CORRELATOS**. Submetido a matéria em referência ao Conselho de Administração da EMLUME. Os conselheiros aprovaram os demonstrativos financeiros da EMLUME, referentes ao mês de maio/2025. Na sequência, os membros do Conselho foram cientificados dos números obtidos com a manutenção do parque de IP, referente ao período 01/05/25 à 31/05/25, que totalizaram 1.518 demandas, atingindo uma taxa de efetividade de 86,10%. Ato contínuo, o presidente da EMLUME apresentou os projetos da EMLUME para o ano em curso, sendo eles, implantação de LED em 46 escadarias, implantação de iluminação especial em 07(sete) equipamentos e/ou sítio históricos, implantação de telegestão nas vias V1, V2 e V3, totalizando 6.013 pontos e 15 concentradores, requalificação da iluminação pública na orla de Piedade (Trecho I) e de Barra de Jangada(Trecho IV), execução de iluminação pública na BR 101 nova, na BR 101 antiga, requalificação da iluminação pública nas alças da BR 232 e da BR 408, requalificação da iluminação pública na PE-07 até Moreno, contratação de serviço para realização de poda na vegetação que interfere na rede de IP, locação de frota de veículos elétricos em substituição aos veículos movidos à combustão, execução de iluminação eventual e ainda instalação de estações de recarga no estacionamento da EMLUME para atender os veículos elétricos. Adentrando em assuntos correlatos, tratou-se da possibilidade do uso da CIP para o sistema de monitoramento de segurança eletrônico, com a publicação da Emenda Constitucional nº 132 e a inclusão desse sistema na lei municipal nº 1.582/2023. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da EMLUME deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 04 de julho de 2025.

OLIMPIA FARIAS DA SILVA AGUIAR FALCAO:64882624400

Assinado de forma digital por OLIMPIA FARIAS DA SILVA AGUIAR FALCAO:64882624400
Dados: 2025.08.04 13:34:41 -03'00'